



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 8275 de 14 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora composta pelas Assessoras Técnicas Elvira Mauriene Velasco França, Valcélia Sampaio Peres e Irma Mendes da Fonseca, para realizar visita técnica ao Centro de Ensino Dekole, em Jaru, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, objetivando verificar os aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (2º Segmento) e do Ensino Médio (3º Segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, objeto do Processo Digital n.º 0029.040763/2025-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 14/08/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063269748** e o código CRC **B172E37E**.